

PORTARIA 23/2019

Retifica o artigo 2º. da Portaria n.º. 20/2019, no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM.

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 44.996, de 30 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o artigo 2º. da Portaria n.º 20/2019, excluindo o nome da servidora *Iula De Castro Guerra MASP: 1.458.289-4.*

Art. 2º. Retificar o artigo 2º. da Portaria n.º 20/2019, onde se lê *Gervásio Araújo da Silva - MASP: 1.390.288-10*, leia-se *Gervásio Araújo da Silva - MASP: 1.390.288-7*

Art. 3º. Ratifica-se os demais artigos da portaria 20/2019.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2019.